



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 25/11/2021 até a data de / / 20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 394/2021.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PEDRO ALESSANDRO DE ALMEIDA PINHEIRO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Funcionário Pedro Alessandro de Almeida Pinheiro entrou em gozo de férias na data de 04 de janeiro de 2021, concedido pela Portaria nº. 321/2020 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 35/2021, no período aquisitivo de 05.04.2019 a 04.04.2020;

Considerando que o Funcionário gozou somente 02 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 28 dias ao Funcionário Pedro Alessandro de Almeida Pinheiro, do dia 06 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 05.04.2019 a 04.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 25 de novembro de 2021.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

